



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0070/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar **GRUPO DE TRABALHO** para estudo de medidas relativas à Valorização do Dano Moral e, nomear para sua composição, como membros, a advogada Fernanda Christianini Salvatore, OAB/BA nº 17.312 e, os advogados Rui Carlos Rodrigues Miranda da Silva, OAB/BA nº 9.493 e Rubnério Araújo Ferreira, OAB/BA nº 40.996.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 24 de fevereiro de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA